



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## COMISSÃO MISTA – ARTIGO 30, II, DO REGIMENO INTERNO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 18/04/2024

**RELATOR:** Vereador Fabio Jorge Rodrigues

**AUTOR:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**PROCESSO Nº:** 46/2024

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 33/2024

**JUNTE-SE AO PROJETO**

S.S. 19/04/24

**Edival Pereira Rosa**  
Presidente

Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva – Vinícius Saudino – LED e materiais esportivos).

### PARECER:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão Mista (art. 30, II, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Fabio Jorge Rodrigues, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos, com ausência dos vereadores Ezequiel de Souza Damasceno e Antônio Cordeiro dos Santos.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
MEMBRO (AUSENTE)

  
DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

  
ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA  
MEMBRO

CICERO GRANJEIRO LANDIM  
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
MEMBRO

### COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO "MACAIA"  
PRESIDENTE

  
FABIO JORGE RODRIGUES  
RELATOR

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS  
MEMBRO (AUSENTE)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

**COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO  
DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENTA:** Parecer do PROJETO DE LEI Nº 33/2024.

**1. RELATÓRIO**

O PROJETO DE LEI Nº 33/2024, de iniciativa do Poder Executivo, propõe a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica, decorrente de emenda impositiva do Vereador Vinícius Saudino, destinado à aquisição de equipamentos esportivos e materiais de iluminação pública. A medida visa atender às necessidades dessas secretarias, garantindo recursos adicionais para a execução de projetos e ações que contribuam para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

O parecer jurídico emitido atesta a constitucionalidade do projeto, não havendo óbices legais para sua tramitação. Além disso, o prazo estabelecido para análise do projeto encontra-se dentro do previsto, permitindo uma avaliação criteriosa por parte das comissões competentes. A destinação dos recursos para as áreas de obras e serviços públicos, bem como para a assistência social e cidadania, está alinhada com as demandas da população e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Portanto, considerando que o projeto está em conformidade com a legislação vigente e que atende aos interesses da comunidade, manifesta-se o relator favorável à sua aprovação.

**3. VOTO**

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 33/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para o prosseguimento no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 20 de março de 2024.

FABIO JORGE RODRIGUES  
VEREADOR RELATOR



Documento assinado digitalmente  
FABIO JORGE RODRIGUES  
Data: 16/04/2024 11:11:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>